Portaria nº 50, de 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre a substituição de Pregoeiro e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando que o Pregoeiro entrará em gozo de licença-paternidade do dia 05 ao dia 24 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para substituir o Pregoeiro **Romeu José Jankowski Júnior**, nomeado pela Portaria 32/2019, a Assistente Técnica, **Lorena Marquete da Silva**, enquanto durar o afastamento de seu titular.

Art. 2º A Pregoeira e sua Equipe de Apoio ficam assim determinados:

I. Pregoeira: **Lorena Marquete da Silva**

II. Equipe de Apoio: **Paulo Victor Seixo Costa**

III. Equipe de Apoio: **Suzana Silva Cruz**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 05 de novembro de 2020.

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134

Assinado de forma digital por ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONE, ou=20867825000115, cn=ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
Dados: 2020.11.06 17:10:10 -02'00'

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -